



## FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### DCO 315 – Direito Societário: Sociedades Anônimas (2019)

Professor Eduardo Secchi Munhoz

#### Programa de Aulas

#### AULA 1: 25/2/2019

Introdução ao curso

#### AULA 2: 11/3/2019

##### 1 - Origem e evolução histórica

##### 2 - Características estruturais, funções e tipologia

##### 3 - Constituição: subscrição pública e privada. Sociedade anônima e mercado de capitais

- **Leitura principal**

T. Ascarelli, “Princípios e problemas das sociedades anônimas”, *Problemas das sociedades anônimas e direito comparado*, São Paulo, Saraiva.

Lacerda Teixeira e Tavares Guerreiro, *Das sociedades anônimas no direito brasileiro*, São Paulo, 1979, p. 29-39; 97 - 146.

Nelson Eizirik, *A Lei das S/A Comentada*. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

T. Ascarelli, *Panorama do Direito Comercial*, Editora Minelli, 2005, p. 93 – 108

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, *Direito Das Companhias*. 2ª Edição. Rio de Janeiro, Forense, 2017. p. 21 – 22; 50 – 87; 97 – 154, 479 – 558.

M. Carvalhosa, *Comentários à lei de sociedades anônimas*, 4º ed., 1º vol., São Paulo, Saraiva, 2002, p. 28-85.

Calixto Salomão Filho, “Direito societário e novo mercado”, *O novo direito societário*, 2ª ed., São Paulo, p. 52.

John Armour, Henry Hansmann e Reinier Kraakman, *The Anatomy of Corporate Law—A Comparative and Functional Approach*. 2º Edição. Oxford University Press, USA . p. 1 - 51.

## AULA 3: 18/3/2019

### **4 - Objeto social, denominação e formação do capital social**

### **5 - Ações: generalidades, espécies, classes, formas de circulação, resgate amortização e reembolso, direitos reais sobre ações alheias**

- **Leitura principal**

M. Carvalhosa, Comentários à lei de sociedades anônimas, 4º ed., 1º vol., São Paulo, Saraiva, 2002, p. p.131-140; 163-169; 177-184; 277-298; 349-359; 367-377; 411-432.

F. Comparato, “Ações de sociedade anônima como valores mobiliários – natureza e efeitos do registro acionário”, Novos ensaios e pareceres de direito empresarial, Rio de Janeiro, Forense, 1981, p. 16.

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

F. Comparato, “Restrições à circulação de ações em companhia fechada: nova et vetera”, Novos ensaios e pareceres, cit., p. 32.

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 159 – 201, 395 - 413.

Ary Oswaldo Mattos Filho. Direito dos Valores Mobiliários. Volume 1, Tomo 1. FGV. 2015. p. 191 – 544.

Alfredo Lamy Filho, Temas de S.A. – Exposições e Pareceres. Rio de Janeiro, Renovar, 2007. p. 235 – 342, 313 – 322.

Calixto Salomão Filho, “‘Golden share’: utilidades e limites”, O novo direito societário, São Paulo, p. 160.

### **6 - Debêntures e outros valores mobiliários**

- **Leitura principal**

Nelson Eizirik, “Emissão de debêntures”, RDM 101/37.

[ ], O Conceito de Valor Mobiliário, [ ].

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Otavio Yazbek. “A modernização do regime de debêntures e a criação de um mercado de dívida de longo prazo no Brasil”. In: Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, Walfrido Jorge Warde Júnior, Carolina Dias Tavares Guerreiro. (Org.). *Direito empresarial e outros estudos de direito em homenagem ao professor José Alexandre Tavares Guerreiro*. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2013, p. 563 - 589.

Ary Oswaldo Mattos Filho, “Valor mobiliário e seu conceito”, RDM 59/30

Nelson Eizirik, “Os valores mobiliários na Nova Lei das S/A”, RDM 124/72

Ary Oswaldo Mattos Filho. Direito dos Valores Mobiliários. Volume 1 Tomo 2. FGV. 2015. p. 11 – 208.

Daniel Krepel Goldberg, “A lei 10.303, de 2001, e a inclusão dos derivativos no rol dos valores mobiliários”, RDM 129/73

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 365 – 477

Waldírio Bulgarelli, “Valores mobiliários como títulos de crédito”, RDM 37/94

Marcos Paulo de Almeida Salles, “Os valores mobiliários na lei das S/A”, RDM 107/123

Nelson Eizirik, Temas de Direito Societário. Rio de Janeiro, Renovar, 2005, p. 389 – 472.

John Armour, Henry Hansmann e Reinier Kraakman, The Anatomy of Corporate Law—A Comparative and Functional Approach. 2ª Edição. Oxford University Press, USA . p. 115 - 150.

#### **AULA 4: 25/3/2019**

##### **7 - O estado de acionista: direitos, deveres e responsabilidades**

##### **8 - Acionista controlador: conceito; espécies de controle; deveres e responsabilidades; exercício abusivo do poder de controle**

- **Leitura principal**

F. Comparato, Poder de controle na sociedade anônima, Rio de Janeiro, Forense, 1973, p. 36-103; 294-331.

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2ª Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Erasmus Valladão A. N. França. “Conflito de interesses: formal ou substancial? Nova decisão da CVM sobre a questão”, RDM 128/225.

Lacerda Teixeira e Tavares Guerreiro, Das sociedades anônimas no direito brasileiro, São Paulo, 1979, 267-290.

M. Carvalhosa, Comentários à lei de sociedades anônimas, 4ª ed., 2º vol., São Paulo, Saraiva, 2002, p. 247-269; 296-371; 373-418; 438-442.

L. G. Paes de Barros Leães; “Conflito de interesses”, Estudos e pareceres sobre sociedades anônimas, p. 9.

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 203 – 318, 563 – 630.

Paulo Cezar Aragão. “Apontamentos sobre desvios no exercício do direito de voto: abuso do direito, benefício particular e conflito de interesses”. In: Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, Walfrido Jorge Warde Júnior, Carolina Dias Tavares Guerreiro. (Org.). Direito empresarial e outros estudos de direito em homenagem ao professor José Alexandre Tavares Guerreiro. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2013, p. 183 - 214.

Laura Amaral Patella, “A titularidade do controle nas sociedades anônimas brasileiras”. In: Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França (Coord.). Direito Societário Contemporâneo II. Malheiros Editores, 2015, p. 137-160.

John Armour, Henry Hansmann e Reinier Kraakman, *The Anatomy of Corporate Law—A Comparative and Functional Approach*. 2ª Edição. Oxford University Press, USA . p. 55 - 107.

## **AULA 5: 1/4/2019**

### **9 - Acordo de acionistas**

### **10 - Assembleia geral dos acionistas**

- **Leitura principal**

Acordo de acionistas sobre controle de grupo de sociedades. Validade de estipulação de que os membros do conselho de administração de controladas devem votar em bloco segundo orientação definida pelo grupo controlador. José Luiz Bulhões Pedreira. - RDBMC 15/226

Nelson Eizirik. *A Lei das S/A Comentada*. 2ª Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, *Direito Das Companhias* - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 321 – 354, 633 – 745.

Calixto Salomão Filho, “Acordo de acionistas como instância da estrutura societária”, *O novo direito societário*, 2ª ed., São Paulo, Malheiros, p. 94.

Acordo de acionistas – Modesto Carvalhosa – RDM 106/20

Acordo de acionistas: panorama atual do instituto no Direito brasileiro e propostas para a reforma de sua disciplina legal – Celso Barbi Filho – RDM 121/30

Acordo de acionistas e poder de controle do acionista majoritário – Arnoldo Wald – RDM 110/7

Execução específica de obrigações convencionadas em acordo de acionistas – Raphael Nehin Corrêa – RDM 107/212

Validade de disposições de acordo de acionistas de votarem em bloco, assegurando a política gerencial única e necessária – Waldirio Bulgarelli – RDM 123/185

Acordos de acionistas sobre o exercício do poder de controle (Análise das principais alterações introduzidas no art. 118 da Lei das S/A pela Lei 10.303/2001) – Miguel Tornovsky – RDM 127/93

Acordo de acionistas – Arquivamento na sede social – Vinculação dos administradores de sociedade controlada - Nelson Eizirik – RDM 129/45

Modesto Carvalhosa, *Acordo de Acionistas: Homenagem a Celso Barbi Filho* - 2ª Edição – São Paulo, Saraiva, 2015.

Alfredo Lamy Filho, *Temas de S.A. – Exposições e Pareceres*. Rio de Janeiro, Renovar, 2007. p. 323 – 328.

Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França. *Invalidez das Deliberações de Assembléia das S/A*. São Paulo: Malheiros Ed., 1999.

Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França. *Conflito de interesses nas assembleias de S.A. (e outros escritos sobre conflito de interesses)*. 2ª. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

Caso Usiminas.

## **AULA 6: 8/4/2019**

### **11 - Conselho de Administração e Diretoria**

### **12 - Conselho Fiscal e poderes de fiscalização direta do acionista**

- **Leitura principal**

Processo Administrativo CVM nº 19957.004743/201653 (Caso Saraiva)

[http://www.cvm.gov.br/decisooes/2016/20160721\\_R1.html](http://www.cvm.gov.br/decisooes/2016/20160721_R1.html)

Processo cautelar TJ/SP nº 1069970-08.2016.8.26.0100 (Caso Saraiva)

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 747 – 773, 915 - 928

Nelson Eizirik, Temas de Direito Societário. Rio de Janeiro, Renovar, 2005, p. 25 – 156.

Waldirio Bulgarelli, Regime Jurídico do Conselho Fiscal das S/A. Rio de Janeiro, Renovar, 1998.

Alfredo Lamy Filho, Temas de S.A. – Exposições e Pareceres. Rio de Janeiro, Renovar, 2007. p. 225 – 234.

## **15/4/2019 – NÃO HAVERÁ AULA (Semana santa)**

## **AULA 7: 22/4/2019**

### **13 - Deveres e responsabilidades dos administradores**

### **14 - Aumento e redução do capital social**

- **Leitura principal**

Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2005/1443 (Caso Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina)

[http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/sancionadores/sancionador/anexos/2006/20060510\\_PAS\\_RJ\\_20051443.pdf](http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/sancionadores/sancionador/anexos/2006/20060510_PAS_RJ_20051443.pdf)

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho, Temas de S.A. – Exposições e Pareceres. Rio de Janeiro, Renovar, 2007. p. 285 – 292, 335 – 340, 409 – 414.

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 790- 913, 929 – 933, 989 – 1085.

## **AULA 8: 4 de maio de 2017 – PROVA PARCIAL**

### **AULA 9: 6/5/2019**

#### **15 - Demonstrações financeiras. lucros e distribuição**

- **Leitura principal**

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 1087 – 1257.

### **AULA 10: 13/5/2019**

#### **16 - Negócios sobre o controle acionário**

- **Leitura principal**

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 1259 – 1311, 1454 – 1493

Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França, “O dever de lealdade do acionista controlador por ocasião da alienação do controle”. In: Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França (Coord.). Direito Societário Contemporâneo II. Malheiros Editores, 2015, p. 137-160.

### **AULA 11: 20/5/2019**

#### **17 - Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades**

- **Leitura principal**

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2º Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 1259 – 1311, 1454 – 1493

Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França, “O dever de lealdade do acionista controlador por ocasião da alienação do controle”. In: Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França (Coord.). Direito Societário Contemporâneo II. Malheiros Editores, 2015, p. 137-160.

Alfredo Lamy Filho, Temas de S.A. – Exposições e Pareceres. Rio de Janeiro, Renovar, 2007. p. 381 – 400, 439 - 445

John Armour, Henry Hansmann e Reinier Kraakman, The Anatomy of Corporate Law—A Comparative and Functional Approach. 2ª Edição. Oxford University Press, USA . p. 225 - 267.

## **AULA 12: 27/5/2019**

### **18 - Grupos Societários**

### **19 - Sociedade de economia mista**

- **Leitura principal**

Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2013/6635 (Caso Eletrobrás)

[http://www.cvm.gov.br/sancionadores/sancionador/2015/20150526\\_PAS\\_RJ20136635.html](http://www.cvm.gov.br/sancionadores/sancionador/2015/20150526_PAS_RJ20136635.html)

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2ª Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 1381– 1452, 1497 – 1511.

- **Leitura complementar**

Eduardo Secchi Munhoz, Empresa contemporânea e direito societário - poder de controle e grupos de sociedades. 1. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

Eduardo Secchi Munhoz. “Estrutura de governo dos grupos societários de fato na lei brasileira: acionista controlador, administrador e interesse do grupo”. In: Rodrigo Rocha Monteiro de Castro, Walfrido Jorge Warde Júnior, Carolina Dias Tavares Guerreiro. (Org.). Direito empresarial e outros estudos de direito em homenagem ao professor José Alexandre Tavares Guerreiro. 1 ed. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2013, p. 267 - 291.

## **AULA 13: 3/6/2019**

### **20 - Instrumentos de planejamento societário e mecanismos de resolução de conflitos**

### **21 - Dissolução e liquidação**

- **Leitura principal**

Nelson Eizirik. A Lei das S/A Comentada. 2ª Edição. São Paulo, Quartier Latin, 2015.

- **Leitura complementar**

Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, Direito Das Companhias - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 1313 - 1379

**PROVA FINAL – Segundo o calendário da FDUSP, o período de provas terá início no dia 14 de junho.**

## **AVALIAÇÃO**

Atribuição de valores às provas de avaliação que serão realizadas duas vezes por semestre, bem como aos debates e trabalhos práticos que forem realizados, aferindo-se o aproveitamento dos alunos. Será levada em conta a assiduidade e a participação do aluno nos trabalhos práticos.

A média do aluno será obtida por ponderação:

(i) prova parcial: peso 1;

(ii) prova final: peso 1; e

(iii) nota final do aluno por seu desempenho nas atividades de monitoria, obtida por ponderação da média das avaliações recebidas nos debates realizados. Essa nota poderá acrescentar até 2 pontos na média.